



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7099-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 112, 115 e 116/2016-GP, resolve:

I - R E T I F I C A R

a) o item "04" da Portaria nº 6626/2016-D.M., que designou o Doutor **FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atender as Varas ali relacionadas, a fim de que nele passe a constar o Doutor **VICTOR SCHMIDT FIGUEIRA DOS SANTOS**, Juiz de Direito Substituto da mesma Seção Judiciária;

b) o item "16" da mesma Portaria, que designou o Doutor **GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO**, Juiz de Direito Substituto da mesma Seção Judiciária, a fim de que nele passe a constar a Doutora **LILIAN RESENDE CASTANHO SCHELBAUER**, Juíza de Direito Substituta mesma Seção Judiciária.

II - A D I T A R

a) ao item "06" da Portaria nº 6626/2016-D.M., que designou o Doutor **MÁRIO DITTRICH BILIERI**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atender as Varas ali relacionadas, para que conste a 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da mesma Comarca;

b) aos itens "11" e "12" da mesma Portaria, que designou os Doutores **JOSÉ DANIEL TOALDO** e **JULIANA OLANDOSKI BARBOZA**, Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,



para atenderem as Varas ali relacionadas, para que conste o Centro de Audiências de Custódia da mesma Comarca;

c) os itens "15" e "16" mencionada Portaria, que designou os Doutores **ERNANI MENDES SILVA FILHO** e **LILIAN RESENDE CASTANHO SCHELBAUER**, Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atenderem as Varas ali relacionadas, para que conste a Vara Descentralizada do Boqueirão.

Curitiba, 05/12/2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná